

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA Nº. 001/2024

PROCESSO Nº. 001/2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Mucugê/BA, reuniram-se os agentes públicos, designados pelo Decreto nº 067/2023, com a finalidade de apreciar a possibilidade da **“Contratação de empresa /especializada para atuar na prestação de serviços de ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS errantes (de rua), em situação de vulnerabilidade social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mucugê-BA.”**. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto nº 065/2023, bem como o Decreto Municipal nº 066 de 25 de abril de 2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação nº 001/2024, Estudo Preliminar, Termo de Referência e Modelo de Proposta foram afixados no mural da Prefeitura e publicado no site oficial do Município 09/01/2024. Desta forma, conforme oriente o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada, eventualmente a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 16h59 min. do dia 12 de janeiro de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas. Evidenciamos que foi protocolada documentação e proposta de preços via endereço eletrônico no Setor de Compras. Verifica-se então o total de **03(três)** propostas de preços a serem analisadas obtidas a partir da pesquisa de mercado e apresentada pro email conforme consta no aviso de abertura constante no processo. Da análise e conferência, consta o seguinte:

- 1) **MMC PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIO LTDA, CNPJ Nº 36.673.538/0001-04**, apresentou proposta no valor global de R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais);
- 2) **CARDOSO & FRANCO LTDA, CNPJ Nº 14.842.900/0001-90**, apresentou proposta no valor global de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais);
- 3) **PET BELINHA CENTRO DE SERVICOS VETERINARIOS E PESHOP LTDA, CNPJ Nº 21.889.817/0001-32**, apresentou proposta no valor global de R\$ 57.188,00 (cinquenta e sete mil e cento e oitenta e oito reais);

A partir da conferência das propostas de preços alcançadas na fase de pesquisa de mercado passamos para a classificação considerando o valor global:



CLASSIFICAÇÃO	
1º	MMC PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIO LTDA – R\$ 56.890,00
2º	PET BELINHA CENTRO DE SERVICOS VETERINARIOS E PESHOP LTDA – R\$ 57.188,00
3º	CARDOSO & FRANCO LTDA – 57,200,00

1) Do julgamento das Proposta de Preços:

Após verificação das propostas apresentadas, a Comissão identificou que a elas atenderam ao objeto dessa dispensa de licitação e estavam formatadas de acordo com os requisitos exigidos no Termo de Referência, sendo todas as propostas classificadas. No entanto, foi classificada em primeiro lugar sendo declarada como vencedora provisória a empresa **MMC PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIO LTDA**, CNPJ Nº 36.673.538/0001-04, que apresentou proposta de menor valor mais vantajosa para a administração com o valor global de R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e noventa reais). Ato contínuo, ela foi convocada no dia **29/01/2024**, através de solicitação para nos entregar as documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração. No dia **30/01/2024, às 09:20**, foi protocolada a documentação de habilitação da empresa no setor de licitações e contratos.

2) **Do julgamento das documentações de habilitação**

Passou-se então a análise dos documentos de habilitação, conforme Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar anexo ao processo.

Após verificação constatou-se que a empresa **MMC PRODUTOS E SERVICOS VETERINARIO LTDA**, CNPJ Nº 36.673.538/0001-04, apresentou todos os documentos solicitados nos item **6.2** constante no estudo abaixo:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado, de documentos de eleição de seus administradores, habilitação econômica financeira, em cujo teor se comprove o seu ramo de atividade e a sua compatibilidade com o objeto licitado;
- b) Cópia de Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores da empresa;
- c) Apresentação do Alvará de fiscalização e funcionamento;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);



- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão negativa, ou positiva com efeito negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria de Finanças do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;
- f) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal;
- g) Prova de regularidade relativa para com o Alvará de Licença e Funcionamento da sede do Licitante.
- h) Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do Proponente (válida somente se expedida dentro de 30 (trinta) dias antes da sessão inaugural, caso não tenha validade expressa);
- b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Comprovação de a empresa proponente ter efetuado os serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de atestado, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de **direito público ou privado**. Atendendo aos subitens **6.2.1 a 6.2.8**.

No entanto, essa Comissão verificou que a empresa apresentou toda documentação exigida acima.

Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão nobre, bem



ESTADO DA BAHIA


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

CNPJ – 13.922.562/0001-34

Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.

Telefax: (0**75) 3338-2157 / 2466

como no mural da Prefeitura Municipal de Mucugê o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.


SANDOVAL PARAGUASSÚ JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


ROBSON FERREIRA DE SOUSA
MEMBRO


ALINE OLIVEIRA PROFETA ALMEIDA
MEMBRO


DARLAINE MEDRADO SILVA
MEMBRO